



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Projeto de Lei nº 2467.

Concede título de cidadania Ourepretana

O Povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido ao Exmo. Sr. Dr. Austregésilo de Mendonça, Deputado Federal o título de cidadão Honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1967.

Yonefaldo Peres de
João Teixeira de Carvalho
Presidente

A Comissão de Justiça
Em, 29/7/67
Presidente [assinatura]

APROVADO em primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 29 de julho de 1967.
Presidente [assinatura]

As Vereadores João Teixeira de Carvalho
para relatar.

Em 31/7/67
[assinatura]

APROVADO em reputada e última discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 5 de 8 de 1967.
Presidente [assinatura]



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão é de parecer que
este projeto seja aprovado tal como
se acha redigido

Em 3 de Agosto de 1967

José Teixeira de Carvalho
presidente da comissão
Antonio Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

~~PARECER Nº~~

Autógrafo de Lei nº 44/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 44/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - É concedido ao Exmo. Sr. Dr. Austregésilo de Mendonça, Deputado Federal o título de cidadão - Honorário de Ouro Prêto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em trando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 8 de Agosto de 1967.

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 8 de agosto de 1967

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

~~PARCERIAS~~

Autógrafo de Lei nº 44/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó-
grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 44/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - É concedido ao Exmo. Sr. Dr. Austregésilo de Mendonça, Deputado Federal o título de cidadão - Honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 8 de Agosto de 1967.

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 8 de agosto de 1967

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da
Secretaria da Câmara



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Lei n. 182 de 11 de agosto de 1967

Dispõe sobre Título de Cidadão Ourepretano.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes de creche, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É concedida ao Exmo. Sr. Dr. Austregésilo Ribeiro de Mendonça, Deputado Federal e título de cidadão Honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de agosto de 1967

Teival Afonso Ramalho

Prefeito Municipal